



DJE 30451, de 12/3/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 398/2019-PRES, de 8 de março de 2019

Reorganiza a composição do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em observância ao que estabelece a Resolução n. 201/2015-CNJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao artigo 1º e artigo 12 da Resolução n. 201/2015-CNJ, que determinam a criação e implementação do Núcleo Socioambiental Permanente nos órgãos do Poder Judiciário e a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO a Portaria n. 385/2015-PRES, que cria o Núcleo Socioambiental no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e estabelece sua composição e competência;

CONSIDERANDO as decisões prolatadas nos autos Diversos n. 11/2016 (CIA 0025227-53.2016.8.11.0000), relativo ao Plano de Logística Sustentável 2016/2020 e Processo Administrativo n. 168/2015 (CIA 0081243-61.2015.8.11.0000), que dispõe sobre a criação e competência do Núcleo Socioambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a composição do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, editada pela Portaria n. 165/2018-PRES, cujos membros passam a ser os seguintes:

I - Ana Carolina Ribeiro da Cunha Ferreira - Assessor Técnico-Jurídico da
Diretoria-Geral;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- II - Frederico Pecorelli de Oliveira - Analista Judiciário da Comarca de Várzea Grande;
- IV - Gicelda Rosa Fernandes da Silva Spínola - Gestora-Geral da Comarca de Cuiabá;
- V - Mateus Almeida Oliveira Reiners - Assessor Especial da Diretoria-Geral;
- VI - Pablo Marquesi - Chefe de Divisão - Divisão de Composição de Acórdão;
- VII - Priscilla Daleffe de Moraes Godoi - Assessora para Assuntos de Saúde (Enfermagem);
- VIII - Vera Lícia de Arimateia Silva - Assessora de Planejamento (COPLAN);
- IX - Waléria Martins Vieira - Técnico Judiciário;
- X - Mara Fernanda Florêncio - Analista Judiciário.

Art. 2º As ações do Núcleo Socioambiental serão lideradas pela servidora Ana Carolina Ribeiro da Cunha Ferreira, sob a coordenação do Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro, Juiz Auxiliar da Presidência.

Parágrafo único. À servidora incumbirá a gerência dos projetos de Responsabilidade Socioambiental no escritório de projetos, bem como a coleta e processamento de informações das ações do Núcleo Socioambiental ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução n. 201/2015-CNJ.

Art. 3º Reorganizar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS do Poder Judiciário, constituída pela Portaria n. 546/2015-PRES, cujos membros passam a ser os seguintes:

- I - Juiz Auxiliar da Presidência, indicado pelo Presidente do TJMT;
- II - Diretor-Geral;
- III - Assessor Jurídico Sênior da Presidência;
- IV - Assessor Técnico-Jurídico de Licitações e Contratos, indicado pelo Presidente do TJMT;
- V - Coordenador Administrativo;
- VI - Coordenador de Infraestrutura;
- VII - Coordenador de Recursos Humanos;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- VIII- Coordenador de Tecnologia da Informação;
- IX - Coordenador de Comunicação;
- X - Coordenador da Escola de Servidores;
- XI - Coordenador Judiciário;
- XII - Assessor de Planejamento da Coordenadoria de Planejamento;
- XIII - Representante do Núcleo Socioambiental, indicado pelo Presidente do TJMT.

Art. 4º Definir os seguintes servidores na composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, na sequência dos cargos relacionados no artigo anterior:

- I - Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro - Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Claudenice Deijany Farias de Costa - Diretora-Geral;
- III - Renata Souza Carvalho Tirapelle - Assessora Jurídico Sênior da Presidência;
- IV - Ricardo Delgado Preti - Assessor Técnico-Jurídico de Licitações e Contratos;
- V - Marluce Peixoto de Assis - Coordenadora Administrativa;
- VI - Roberto Cyríaco da Silva - Coordenador de Infraestrutura;
- VII - Lusanil Egues da Cruz - Coordenador de Recursos Humanos;
- VIII- Thomás Augusto Caetano - Coordenador de Tecnologia da Informação;
- IX - Mariane Aparecida Leite de Oliveira Weissheimer - Coordenadora de Comunicação;
- X - Andréa Marcondes Alves - Coordenadora da Escola dos Servidores;
- XI - Mariely Carvalho Steinmetz - Coordenadora Judiciária;
- XII - Vera Lícia de Arimateia Silva - Assessor de Planejamento;
- XIII - Ana Carolina Ribeiro da Cunha Ferreira - Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria-Geral.

Art. 5º Cabe à Diretora-Geral supervisionar as ações do Núcleo Socioambiental, devendo se reunir com os membros, uma vez ao mês, ou quando necessário, se



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

em menor periodicidade, para alinhar as ações, projetos e parcerias sustentáveis, a fim de dar cumprimento ao Plano de Logística Sustentável-PLS e à Resolução n. 201/2015-CNJ, repassando as informações ao Coordenador do Núcleo Socioambiental para a tomada de decisões.

Art. 6º Restabelecer a vigência das Portarias n.ºs. 385/2015-PRES, de 26-6-2015, que criou o Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário de Mato Grosso e 546/2015-PRES, de 3-9-2015, que constituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário de Mato Grosso, ambas revogadas pela Portaria n. 544/2016-PRES, de 19-9-2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.ºs. 37/2018-DGTJ, de 12-1-2018, 38/2018-PRES/DGTJ, de 12-1-2018, 63/2018-PRES/DGTJ, de 17-1-2018 e 165/2018-PRES/DGTJ, de 7-2-2018.

P. R. Cumpra-se.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,**
Presidente do Tribunal de Justiça.